



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 72 PÁGINAS

N.º 2.871

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 129

O Desembargador ABRÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação oriunda do Gabinete do Exce-lentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO LOPES DOS SANTOS, protocolada sob n.º 3951, datada de 14 de fevereiro do corrente ano, resolve

N O M E A R

ZEUSA FRANCISCA DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, ps

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Econômico e Financeiro	05
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	07
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	07
Processo Crime	08
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	08
Protesto de Títulos	30

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	31
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	42
Interior	46

DIVERSOS

..... 58

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS JUDICIAIS

ra exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRÃO MIGUEL

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 130

O Desembargador ABRÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

N O M E A R

HUGO VIEIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário do Presidente, símbolo DAS-4.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRÃO MIGUEL

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 131

O Desembargador ABRÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

N O M E A R

CRISTINA CACHUBA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Fichário Confidencial da Magistratura, símbolo 1-C.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRÃO MIGUEL

PRESIDENTE

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 108,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI	780,00
I.C.M. VOL VII	780,00
I.C.M. VOL VIII	780,00
I.C.M. VOL IX	780,00
I.C.M. VOL X	780,00
I.C.M. VOL XI	780,00
I.C.M. VOL XII	780,00
I.C.M. VOL XIII	780,00
I.C.M. VOL XIV	780,00
I.C.M. VOL XV	780,00
I.C.M. VOL XVI	780,00
I.C.M. VOL XVII	780,00
I.C.M. VOL XVIII	780,00
I.C.M. VOL XIX	780,00
I.C.M. VOL XX	1.500,00
I.C.M. VOL XXI	1.500,00
I.C.M. VOL XXII	1.500,00
I.C.M. VOL XXIII	1.500,00
I.C.M. VOL XXIV	1.500,00
I.C.M. VOL XXV	1.500,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	250,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	250,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	450,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	250,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	650,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1.000,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1.200,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.800,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.800,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	250,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 13	250,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	650,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	250,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	650,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	700,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Rebuck
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Rebuck
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Mário Lopes — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mário Lopes
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 13

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

go em comissão do Supervisor do Serviço de Trans-
porte e Manutenção, símbolo 2-C.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 133

O Desembargador ABRAÃO MIGUEL, Presi-
dente do Tribunal de Justiça do Esta-
do do Paraná, no uso de suas atribui-
ções, que lhe são conferidas pelo As-
sento nº 04/88, deste Tribunal de Jus-
tiça e tendo em vista o estatuído no
Acórdão nº 0946/89, do agrégio Orgão
Especial e o contido no protocolado
sob nº 4100/89

RESOLVE

Conceder aposentadoria, a pedido, ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, membro desta agrégio
Tribunal de Justiça, com proventos integrais inerentes ao
seu cargo, na forma de artigo 93, inciso VI, da Constituição
Federal, e artigo 74 da Lei Orgânica da Magistratura Nacio-
nal, mais o valor relativo à verba de representação de ma-
gistratura (Lei nº 8089/83), de acordo com o artigo 65, inci-
so I, da referida Lei, acrescidas dos adicionais de 33% (três-
ta e cinco por cento), nos termos do artigo 65, inciso VIII,
da Lei Complementar nº 33/79, de 25% (vinte e cinco por cen-
to) de adicionais do plano anual, "ex vi" do artigo 70, in-
ciso II, da Constituição Estadual, e de 35% (vinte e cinco
por cento) previstos no artigo 39 da Lei nº 1068/57.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 136

O Desembargador ABRAÃO MIGUEL, Presi-
dente do Tribunal de Justiça do Esta-
do do Paraná, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo
96, inciso I, letra c, da Constitui-
ção Federal e considerando o disposto
no artigo 93, inciso III, da
Carta e o contido no Assento Regimen-
tal nº 04/88, e, finalmente a decisão
do agrégio Tribunal Pleno em sessão
realizada nesta data, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, em vaga destinada ao Mi-
nistério Público, o Doutor IVAN ORDINE RICHI, Juiz do
Tribunal de Alçada, para exercer o cargo de Desembargador.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 284

O DESEMBARGADOR ABRAÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SILVIO VERICURDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito da
Vara Cível da Comarca de Casira, para, sem prejuízo das
suas atribuições, atender a Vara Criminal, Menores, Família,
Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da
mesma Comarca, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 285

O DESEMBARGADOR ABRAÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO CESAR BÉLLIO, Juiz de Direito da Vara Criminal,
Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro
Extrajudicial da Comarca de Campo Largo, para, sem prejuízo de
suas atribuições, atender cumulativamente com o Doutor Juiz
Substituto da Seção Judiciária, a Vara Cível da mesma Comarca,
a partir de 14 de fevereiro do ano em curso e até ulterior de
liberação.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 286

O DESEMBARGADOR ABRAÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JORGE VAGIN MASSAD, Juiz de Direito Substituto da Co-
marca de Curitiba, para atender o Juizado Especial de Pequenas
Causas da mesma Comarca, ficando revogada a Portaria nº
216/89, que o designou para atender a 6ª Vara Cível.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 287

O DESEMBARGADOR ABRAÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado
sob nº 3409, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

CHRISTIANE GARNATTEN DE ALMEIDA LEITE RIBEIRO, Oficial Judiciário PJ-1, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO HUNES DO NASCIMENTO, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 288

O DESEMBARGADOR ABRAÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado
sob nº 34719, datado de 09 de dezembro de 1988, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 3/79, de 28 de fevereiro de 1974, a fim de que da
mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor de
CARLOS FANTIN, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário
Público e Avaliador Judicial da Comarca de Nova Esperança, de
346 (trezentos e quarenta e seis) dias, por serviços prestados
no III do 13º Regimento de Infantaria de 5ª Região Militar,
no período compreendido entre 19 de fevereiro de 1941 e 14
de janeiro de 1942, seja considerado para todos os efeitos legais,
e não como figurou.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 289

O DESEMBARGADOR ABRAÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 1687, datado de 19 de janeiro do corrente ano, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 939, de 13 de agosto de 1975, a fim de que da
mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor
de DUPLÉCI ASSIS RISPARGUE, Oficial de Justiça PJ-1, nível
04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta

Grossa, de 11 (onze) meses, por serviços prestados ao En-
ciclo Nacional, no período compreendido entre 20 de janeiro
e 21 de dezembro de 1959, seja considerado para todos os
efeitos legais e não como figurou.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 290

O DESEMBARGADOR ABRAÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado
sob nº 2333, datado de 30 de janeiro do corrente ano,
resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito
da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Cor-
regedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória,
05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em
pessoa de sua família, a partir de 30 de janeiro do ano em
curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 291

O DESEMBARGADOR ABRAÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado
sob nº 2516, datado de 31 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF, Juiz de Direito da
Comarca de Faxinal, 03 (três) dias de licença para trata-
mento de saúde, a partir de 19 de fevereiro do ano em
curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 292

O DESEMBARGADOR ABRAÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

LOTAR

DERISE APARECIDA DE MEZELES KUHN, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 293

O DESEMBARGADOR ABRAÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado
sob nº 3521, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

ADALBERTO JORGE KISTO PEREIRA, Auxiliar Judiciário PJ-1, ní-
vel 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de
Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador
OTO LUIZ SPORNHLE, ficando, em consequência, revogada sua
lotação anterior, atribuindo-se-lhe a gratificação corres-
pondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 295

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2167, datado de 26 de janeiro do corrente ano, re solve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ MOLteni FILHO, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em pro rogação, a partir de 26 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 296

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1370, datado de 16 de janeiro do corrente ano, resol ve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ MOLteni FILHO, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a par tir de 16 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 297

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1880, datado de 23 de janeiro do corrente ano, resol ve

D E S I G N A R

o Doutor MÁRIO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Traba lho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Gua rapuva, para funcionar na 1ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 378/87, de Insolvência, requerida por Valmor Tadeu Loures da Siqueira, em virtude do impedimen to do titular.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 298

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2607, datado de 14 de fevereiro do corrente ano, re solve

C O N C E D E R

ao Doutor LÉONIR DEBARBA DE MELLO, Juiz de Direito da Comar

ca de Coronel Vivida, 03 (três) dias de licença para trata mento de saúde; a partir de 19 de fevereiro do ano em curso. Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 299

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1947, datado de 24 de janeiro do corrente ano, resol ve

C O N C E D E R

ao Doutor ROBERTO ROCHA COMES, Juiz de Direito da Vara Crimi nal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Fo ro Extrajudicial da Comarca de Guaíra, 20 (vinte) dias de li cença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 300

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2982, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, re solve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ CARLOS CABARDO, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, 06 (seis) dias de licença para trata men to de saúde, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 301

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2352, datado de 30 de janeiro do corrente ano, resol ve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ MARIO CORDEIRO ANARAL, Juiz de Direito da Va ra Cível da Comarca de Medianeira, 15 (quinze) dias de li cença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 302

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HILTON CARLOS CEROVICZ, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, pa ra, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1ª Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Correga doria do Foro Extrajudicial da citada Comarca, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 303

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2324, datado de 30 de janeiro do corrente ano, resol ve

C O N C E D E R

a Doutora IRENE TOMOZO AKIYOSHI SOUZA DA BÁRBARA, Juiz de Direito da Comarca de Serranópolis, 10 (dez) dias de licen ça para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a par tir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 304

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, resolve

R E V O C A R

a Portaria nº 699, de 24 de abril de 1987, referente a lotação de LEODIGARD DE ALMEIDA TAQUES, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete da Presidência.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 305

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3589, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, re solve

C O N C E D E R

ao Doutor VICENTE DE PAULA XAVIER, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 306


O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3662, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, re solve

CONCEDER

a Doutora JOELI MACHADO CANARCO, Juiz de Direito da Comarca de Formosa do Oeste, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.


 ABRAMO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 307

O DESEMBARGADOR ABRAMO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMÃO, Médico PJ-VI, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Centro de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Secretário, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.


 ABRAMO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 308

O DESEMBARGADOR ABRAMO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3700, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Marabá, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.


 ABRAMO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 309

O DESEMBARGADOR ABRAMO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3698, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ARQUELAD ARAUJO RIBAS, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1989.


 ABRAMO MIGUEL
 PRESIDENTE

Despachos do Presidente
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 RELACAO Nº 28/89

PROT. Nº 1960/89. - DR. RENATO NAVES BARCELLOS. - Deiro. Livre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias correspondente ao dobro das férias de gozar e relativas ao 2º (segundo) período do ano de 1987 e 1º (primeiro) período de 1988, de acordo com o parecer retro. Em 15/02/1989.

PROT. Nº 2480/89. - CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CIVIL DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO. - (Assunto: Designação de Funcionário). 1. Acólho a Indicação

CONCELHAS no ofício de fls. 82. II. Livre-se ato designando a funcionária MARILIA MENDES para exercer, em substituição a Chefe da Seção da Seção da Câmara Cível, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 15/02/1989.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia oito de março de mil novecentos e oitenta e nove (08/03/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de materiais de limpeza para a Seção de Almozarifado.

Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIAS NETO
 Diretor do Departamento do Patrimônio

TP Mes 107-10- R\$ 8567- 3 Vezes dias 21, 22, 23

Secretaria


ORDEN DE SERVIÇO Nº 302

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3216, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a LYSIMACO FERREIRA DA COSTA NETO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


 RENATO FELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 303

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2537, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a WICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO, Assistente Social PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


 RENATO FELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 304

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2477, datado de 31 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

LEONARDO ANTONIO, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


 RENATO FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO
 ORDEN DE SERVIÇO Nº 305

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2522, datado de 31 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JANE APARECIDA PEREIRA PRESTES, Assistente Social PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


 RENATO FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO
 ORDEN DE SERVIÇO Nº 306

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2621, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a SAMARA RITA MENDES RAMOS NUNES, Ascensorista PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


 RENATO FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO
 ORDEN DE SERVIÇO Nº 307

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

ANGELA SOPHA DAL'COL, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria do Departamento do Patrimônio, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


 RENATO FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO
 ORDEN DE SERVIÇO Nº 308

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

JULIAMARIS GUINARDES, servidora regida pela Consolidação das

Leis do Trabalho, na Diretoria do Departamento do Patrimônio. Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 309

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

ROBERTO JOSÉ PACHECO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Protocolo e Expedição da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 13 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 310

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32975, datado de 23 de novembro de 1988, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de ALCEMAR SOARES, Escrivão da 1ª. Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o período compreendido entre 17 de setembro de 1981 e 20 de janeiro de 1985, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 1041/82, 1401/83, 1564/84, 1630/84 e 1262/85, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 311

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2798, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARISA MACRADO NEWTON, Assistente Administrativo II, nível 19, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora a disposição deste Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 312

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário

nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1070, datado de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a RITA MARIA DE JESUS, Redator PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 313

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2953, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOSÉ MACEDO NETO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989; a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 314

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3102, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

INAURA MARTINS, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Fichário e Controle de Dados da Divisão de Controle Financeiro de Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 315

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

SIDNEY MORA FILHO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 9ª. Vara Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 316


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário

nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22836, datado de 24 de agosto de 1988, resolve

MANDAR CONTAR

a favor de WALTER DUTKA, Escrivante Juramentado do 19º Ofício de registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o art.º 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 317

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

SALETE ALVES DE OLIVEIRA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Juizado de Menores da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 318

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

LEODEGARD DE ALMEIDA TAQUES, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Diretoria do Departamento Administrativo.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 13/89.

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO IMPUGNADO - PRAZO CINCO (05) DIAS.-

Impugnação ao Valor da Causa nº 01/89 na Ação Rescisória nº 30/88, de Curitiba-Paraná, Impugnante: Estado do Paraná. Adv.: Dr. Fioriano Cível. Impugnado: Tipografia Santa Cruz Ltda.- Adv.: Dr. José Alzamora Neto.

VISTA À AUTORA - PRAZO CINCO (05) DIAS.-

Ação Rescisória nº 16/88, de Londrina-Paraná, Cível. - Autora: Maria de Silva. Adv.: Dr. Ruy Barbosa Correa Filho, Sidney Mousá e Ruy Apregio Barbosa. Ré: Tereza dos Santos Alegre.

RELAÇÃO Nº 11/89

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHOS PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Mandado de Segurança nº 4/89, de Curitiba - 16ª Vara Cível. Impetrante: Indústria e Comércio de Bebidas Krousch Ltda. - Adv: Dr. Martins Sebastião Krousch. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 16ª Vara Cível. -DESPACHO: 1- Cumpra-se o contido no item 3 do despacho de fl. 39. 2- INTIME-se, por mandado, o dr. Marcos Alberto Picoli, Comissário da concordata preventiva de Indústria e Comércio de Bebidas Krousch Ltda., à Rua Pope João XIII, nº 81, Centro Cívico, nesta Capital, para, no prazo de dez (10) dias, manifestar-se, querendo, sobre esta segurança. 3- Defiro o pedido de dilatação do prazo para a realização das diligências determinadas (fl. 44, item III). Publique-se. Curitiba, 15 de fevereiro de 1989. - (a.) Des. Ronald Accioly - Relator.

Mandado de Segurança nº 7/89, de Curitiba - 19ª Vara Cível. Impetrante: Indústria e Comércio de Bebidas Krousch Ltda. - Adv: Dr. Martins Sebastião Krousch. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 19ª Vara Cível. -DESPACHO: 1- Cumpra-se o contido no item 2 do despacho de fl. 41. 2- INTIME-se, por mandado, o dr. Marcos Alberto Picoli, Comissário da concordata preventiva de Indústria e Comércio de Bebidas Krousch Ltda., à Rua Pope João XIII, nº 81, Centro Cívico, nesta Capital, para, no prazo de dez (10) dias, manifestar-se, querendo, sobre esta segurança. Curitiba, 15 de fevereiro de 1989. - (a.) Des. Ronald Accioly - Relator.

das Kreusch Ltda., à rua Papa João XXIII, nº 81, Centro Cívico, nesta Capital, para no prazo de dez (10) dias, manifestar-se, querendo, sobre esta segurança. 3- Defiro o pedido de dilação do prazo para a realização das diligências determinadas (fl. 43, item III). Publique-se. Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.- (a.) Des. Ronald Accioly - Relator.

RELAÇÃO Nº 08/89

SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Mandado de Segurança nº 22/89, de Curitiba. Impetrante: Omir Faustino. Adv. Dr. Renato A. Nielsen Kanayama. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Relator: Des. Ronald Accioly. **DESPACHO:** "1. Indefero a liminar, por considerar não configurados os pressupostos a que se refere o inciso II do art. 7º da Lei nº 1.533, de 31-12-51. Ademais, o ato de readaptação impugnado assegurou ao impetrante a percepção da diferença de vencimentos (V. fl.190). 2. Notifique-se o Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná para prestar, no prazo de dez (10) dias, as informações que julgar necessárias. 3. Intime-se, por mandado, o Estado do Paraná, na pessoa de seu representante legal, o exmo. sr. dr. Procurador-Geral do Estado, para, no prazo de dez (10) dias, manifestar-se, querendo, sobre esta segurança. Intime-se. Curitiba, 15 de fevereiro de 1989. (as) Des. Ronald Accioly - Relator".

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 06/89.

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AOS PROCURADORES DO APELANTE PARA OPORER RAZÕES DE APELAÇÃO - (PRAZO:- OITO DIAS) -

Apelação Crime nº 10/89, de Curitiba-Vara do Tribunal do Júri.- Apelante:- AMAURY SCHOTKA.- Adv. Drs.- Júlio Goes Militão da Silva e Carlos Alberto Pereira.- Apelada:- a JUSTIÇA PÚBLICA.

RELAÇÃO Nº 004/89

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.P.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME Nº 54/88 (Apelação Crime nº 218/88, de Umuarama). Arguição de Relevância. RECORRENTE: Theodoros Filippou Mitrakas. ADOVADO: Dr. Antonio V. Moreira. RECORRIDA: Justiça Pública. Denega seguimento ao RE interposto e indefere o processamento da arguição de relevância da questão federal.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 15/89

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 880/89, resolve:

C O N C E D E R

ao funcionário HELIO AUGUSTO MARCONDES ROGGENBAUM, Eletrotécnico, símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias alusivas ao exercício de 1988, a partir de 20 de fevereiro do corrente, de acordo com o artigo 150, § 2º da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 16/89

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 838/89, resolve:

C O N C E D E R

à funcionária HELENE NEGRELLO, Assessor Jurídico PJ I Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença Especial, que faz jus em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 19 de março de 1979 a 20 de setembro de 1983, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria 166/88, ex vi do artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70, a partir de 13 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1989.

ROBERTO PORTUGAL

Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Civil

RELAÇÃO Nº 067

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 285/88 DE CURITIBA - 6a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Edy Gonçalves Vilchez e outro. Adv.: Roberto Machado. Recorrido: Alvaro Luiz Teixeira de Freitas. Adv.: Affonso Vicente Lopes. **EM CONCLUSÃO:** O recurso não dispõe sobre quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I a X, do artigo 325, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (Emenda Regimental nº 02/85), o que inviabiliza o exame de admissibilidade (artigo 326). Argüida, porém, a relevância, da questão federal, defiro seu processamento, observado o disposto no artigo 328, § 3º, do aludido Regimento. Curitiba, 25 de janeiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 284/88 DE LONDRINA - 8a. VARA CÍVEL. Recorrente: Organização Oriovaldo-S/C. Ltda. Advs.: Claudio Antonio Cane sin e Fernando Paulo da Silva Maciel. Recorrida: Coradina Gomes Larsen. Advs.: Haroldo Coutinho Gomes e Vicente P. N. Gomes. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 23 de janeiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 283/88 DE LONDRINA - 5a. VARA CÍVEL. Recorrente: Laertes Martins Bandeira. Adv.: Julio Cezar Malin Salinet. Recorrido: União Democrática Ruralista - UDR. Adv.: José Carvalho Grade Neto. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 01 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 288 DE FOZ DO IGUAÇU - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Espolio de Adolfo Gullich e Serafina Gullich. Adv.: Paulino Andreoli. Recorridos: Adel Ibrahim Tannous Jamhour e sua mulher. Adv: Miguel Martin Fernandez. **EM CONCLUSÃO:** Indefero, pois, o presente recurso extraordinário. Curitiba, 18 de janeiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 289/88 DE CASCAVEL - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: Delso Rech. Adv.: Gerson Luiz Moreira Rosa. Recorrida: Ivana Katty Kubitz. Advs.: Altamiro José dos Santos e Joaquim Munhoz de Melo. **EM CONCLUSÃO:** O recorrente deixou de argüir a relevância da questão federal. Indefero o processamento do recurso extraordinário. Curitiba, 13 de fevereiro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.